ASMP Informa

Informativo da Associação Sergipana do Ministério Público - Ano I - N°1 - Abril 2016

FOTO: ASCOM ASMP

Editorial

O Ministério Público, como instituição constitucionalmente vocacionada à defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, experimentou, após a Carta Política de 1988, uma vertiginosa ampliação de sua gama de atribuições e responsabilidades, que lhe conferiu o status de defensor da sociedade.

Revolvendo a história recente de nosso país, não se divisa nenhum evento relevante, nenhum avanço social significativo, do qual o Ministério Público não tenha tomado parte e, não raras as vezes, decorrido de iniciativa dessa Instituição.

O crescente protagonismo institucional e a credibilidade social alcançados pelo Parquet também fizeram com que se tornasse alvo preferencial de diversos setores políticos e econômicos, cujos interesses passaram a ser ameaçados ou vulnerados pela atuação ministerial de viés coletivo, e também de outras instituições, incomodadas com o fortalecimento e a expansão das funções políticas do Ministério Público e de seu papel no Sistema de Justiça.

Provas disso são as quase 2.000 proposituras legislativas que visam cercear as funções ministeriais, mitigando a sua efetividade – como se viu com a PEC 37, e, nos dias de hoje, com o PLS 233, que, a pretexto de disciplinar o inquérito civil, praticamente aniquila, com seu texto atual, um dos nossos mais efetivos instrumentos –, ou, ainda, amesquinhar as prerrogativas, direitos e vantagens de seus Membros – destacando-se aqui o PL 3123/2015 (regulamenta o teto constitucional) e o PLC nº 527/2016 (refinanciamento da dívida dos Estados).

Nesse preocupante cenário, avulta a importância do trabalho associativo para a afir-

mação e preservação das garantias e direitos dos Membros da Instituição, condição essencial para a continuidade de sua atuação firme, independente e isenta, em defesa do interesse público.

O cumprimento dessa missão, dada a sua fundamentalidade para a preservação das funções institucionais do Ministério Público e dos direitos de seus agentes, não deve envolver apenas os colegas que momentaneamente exerçam mandato classista, mas a todos e a cada um de nós.

Para tanto, é imperativo que se criem e se consolidem meios eficientes de comunicação entre a entidade de classe e os seus associados, permitindo a ciência e o acompanhamento por estes das atividades e das proposituras de nossa Associação, e também dos debates que estão sendo travados nos âmbitos local e nacional, que, de alguma forma, impactem em suas vidas.

Transparência é a palavra de ordem nos dias de hoje.

Visando à concretização desses valores é que lançamos, com orgulho e satisfação, a primeira edição de nosso Boletim Informativo, que conterá um resumo das principais notícias da ASMP, veiculadas ao longo de cada mês.

Essa iniciativa, como outras que já encetamos com essa mesma concepção, reúne, no nosso sentir, energia potencial para aproximar a ASMP de seus objetivos institucionais, no sentido de promover a firme defesa do Ministério Público e de criar estímulos para a integração, cada vez maior, entre os seus Membros e entre estes e a sociedade.

Aguardamos o feedback dos colegas, com críticas e sugestões, para o aperfeiçoamento deste trabalho, através dos nossos já conhecidos canais de comunicação social.

Aproveitem a leitura!

Nilzir Soares Vieira Junior
Presidente da ASMP

CONAMP defende o reconhecimento do risco das funções do MP

Presidente da ASMP foi relator da matéria

Dr. Orlando Rochadel durante reunião da CONAMP em Brasília
FOTO: ASCOM CONAMP

A segurança institucional dos membros do Ministério Público é tema de constante preocupação da CONAMP. A entidade tem trabalhado com afinco junto ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), para que seja reconhecido o risco inerente às atividades realizadas por Promotores e Procuradores de Justiça de todo o Brasil.

Em 2014, a CONAMP acompanhou a aprovação da Resolução nº 116 do CNMP, que estabelece regras gerais para a proteção pessoal de membros do MP e familiares diante de situação de risco decorrente do exercício da função. Antes, a entidade já havia alertado o Conselho sobre a importância do tema e sugerido a criação de uma comissão no âmbito do CNMP, para analisar propos-

tas com o intuito de garantir a segurança institucional dos membros do MP.

No dia 17 de fevereiro, o Conselheiro Orlando Rochadel participou da XXI Reunião do Conselho Deliberativo da CONAMP e avisou que o CNMP retomaria a discussão sobre o reconhecimento da atividade de risco do Ministério Público e afirmou a necessidade de as entidades participarem dos debates.

A CONAMP enviou ao Conselheiro, no dia 29 de fevereiro, um estudo técnico em defesa do reconhecimento administrativo do risco inerente às atividades ministeriais. A minuta de Nota Técnica foi elaborada pelo Presidente da ASMP, Nilzir Vieira, com a colaboração das demais entidades filiadas da CONAMP, sendo aprovada por unanimidade por seu Conselho Deliberativo.

ASMP Emite Nota de Apoio a Procurador-Geral de Justiça

No dia 29 de fevereiro a Associação Sergipana do Ministério Público emitiu uma Nota de apoio ao Procurador-Geral de Justiça de Sergipe, Dr. José Rony referente as negociações com o Sindicato dos Servidores do MPSE. Veja nota:

NOTA DE APOIO

A ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO (ASMP), entidade criada em 1943, que congrega os membros do Ministério Público de Sergipe, em exercício, em disponibilidade e aposentados, vem publicamente expressar APOIO ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, José Rony Silva Almeida, pela condução responsável e eficiente da Instituição, e pela manifestada disposição em compatibilizar, diante das atuais limitações orçamentárias e financeiras, o atendimento dos interesses e reivindicações de seus membros e servidores.

Por oportuno, solidariza-se com o Chefe da Instituição diante das injustas e desproporcionais reações de integrantes do Sindicato dos Trabalhadores Efetivos do Ministério Público de Sergipe (SINDSEMP), amplamente divulgadas nas redes sociais, após a discussão e deliberação, na sessão do Colégio de Procuradores de Justiça do dia 25/02/2016, acerca do percentual e vigência da revisão anual dos vencimentos dos servidores do MPSE.

Causa, aliás, perplexidade que tamanha virulência tenha se dirigido ao Procurador-Geral em cuja gestão o mesmo Sindicato sempre foi recebido e ouvido e, em pouco mais de um ano, teve atendidos importantes pleitos, a exemplo da implantação do turno corrido; 1h teletrabalho em casa para pagamento da GEO-1; dispensa de ponto para os técnicos lotados no interior; reajuste dos valores dos auxílios alimentação e saúde; equiparação do valor do auxílio alimentação de membros e servidores; e pagamento de todas as titulações.

A propósito, a ASMP já vem acompanhando, com crescente preocupação, a adoção pelo SINDSEMP, ou ao menos por alguns de seus integrantes, por vezes sob a cobertura do anonimato, de expedientes e iniciativas que visam, em uma última análise, desgastar a imagem e a honorabilidade de Promotores e Procuradores de Justiça, expondo-os perante a opinião pública. Ao divulgar charges, ou informações errôneas, imprecisas ou incompletas, acerca de direitos e vantagens devidas aos agentes ministeriais, por força de Lei ou de decisões judiciais, essa minoria de servidores acaba por

atingir a própria Instituição na qual exercem suas funções.

Reafirmando o respeito e apreço por todos os servidores, fundamentais para o Ministério Público e para a regular prestação de seus serviços, a ASMP entende que a luta por conquistas e melhorias para uma categoria não pressupõe a depreciação de nenhuma outra. Deve-se, por outro lado, ter em mente que a diversidade de regimes jurídicos, restrições e responsabilidades entre as funções públicas, fornece razoável explicação para as diferenças remuneratórias entre as carreiras, que, de qualquer modo, podem ser acessadas pela democrática e igualitária via do concurso público.

A ASMP informa, por fim, aos seus Associados que passará todo o material reunido à sua Assessoria Jurídica, a fim de analisar a viabilidade do ajuizamento de eventuais medidas reparatórias individuais e coletivas.

Aracaju, em 29 de fevereiro de 2016.
Diretoria da ASMP

ASMP Emite Nota de Apoio a Promotora de Justiça e Juiz da Vara Criminal de Lagarto

A ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO (ASMP), entidade criada em 1943, que congrega os membros do Ministério Público de Sergipe, em exercício, em disponibilidade e aposentados, vem publicamente expressar APOIO à Promotora de Justiça Suzy Mary de Carvalho Vieira, e ao Juiz de Direito Marcel Maia Montalvão, da Vara Criminal de Lagarto, por suas atuações funcionais no procedimento criminal em que foi decretada a prisão preventiva do Vice-Presidente do Facebook na América Latina, Diego Jorge Dzodan, por negativa no fornecimento de informações solicitadas pela Polícia Federal para apurar a prática de tráfico interestadual de entorpecentes.

Sem pretender negar a plenitude do direito de defesa, a ASMP manifesta a sua irrestrita discordância em relação às declarações do porta-voz do Facebook, segundo as quais a medida judicial teria sido "extrema e desproporcional", ao se constatar que a empresa, embora instada por diversas vezes, não liberou as informações veiculadas por meio do WhatsApp, contrariando a legislação processual penal e o Marco Civil da Internet.

Para além da violação da ordem jurídica vigente, a recalcitrância da empresa, por seus representantes, acaba por obstaculizar investigação criminal para elucidação da materialidade e autoria de delitos de extrema gravidade.

Nesta como ou em outras situações, esta entidade de classe entende que nenhum direito – inclusive o do resguardo à privacidade – é absoluto, não podendo ser tomado como salvaguarda para condutas ilegais, em sacrifício dos interesses de toda a sociedade.

Aracaju, em 3 de março de 2016.
Diretoria da ASMP

Clube de Vantagens

A Associação Sergipana do Ministério Público-ASMP criou o Clube de Vantagens ASMP, com todos os Convênios firmados com empresas que oferecem descontos e condições especiais para os Associados.

O site da ASMP foi reformulado para facilitar o acesso através de aparelhos celulares, clicando-se, sequencialmente, no ícone do Clube e na logomarca da empresa que se deseja consultar.

Conheça esse espaço especialmente dedicado aos Associados:

MPSE e ASMP realizam café da manhã pelo Dia Internacional da Mulher

Servidoras , Promotoras e Procuradoras de Justiça foram homenageadas

Café realizado por MP e ASMP

A manhã do dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, foi de comemoração no MPSE. Um café da manhã promovido pelo Ministério Público de Sergipe e pela Associação Sergipana do Ministério Público-ASMP reuniu membros e servidores. Na ocasião, o Coral "Vozes da Cidadania" cantou músicas em homenagem a todas as mulheres presentes.

A Promotora de Justiça, Maria Helena Lisboa, Diretora Social da ASMP, fez um pronunciamento em nome da Associação e de todos os seus membros. "Hoje celebramos as nossas conquistas diárias. Porque não é fácil ser mulher, temos que ser mãe, esposa, profissional, temos que estar bem espiritualmente e fisicamente para poder suportar as lutas de todos os dias. Por isso temos que celebrar, não só o dia de hoje, mas todos os dias de nossas vidas, por essa missão que nos foi confiada, que é conduzir nossas vidas, filhos e colegas. Hoje celebramos as nossas colegas, funcionárias que cuidam da gente, nossas servidoras, Promotoras de Justiça e todas as mulheres do planeta que estão lutando por dias melhores. Lembro uma pergunta do psicólogo Freud, ele questionou: Afinal, o que querem as mulheres? Não sei responder, é algo complexo também para as mulheres, mas no dia de hoje, que é um dia de alegria, respondo essa pergunta. A gente quer ser feliz, queremos compartilhar essa felicidade com nossos amigos, queremos companheirismo, ser mulher, antes de tudo ser uma cidadã plena. Queremos coisas e gestos simples, parceria, união, compreensão e respeito", finalizou.

O Procurador Geral, José Rony Almeida, agradeceu a parceria da ASMP, que contribuiu com a organização do café da manhã, e lembrou que a mulher tem um papel fundamental na formação da sociedade e desejou um feliz Dia da Mulher para todas as servidoras e colegas presentes.

ASMP acompanha sessão do Conselho Nacional do Ministério Público

CNMP divulgou um relatório com a síntese das atividades desenvolvidas pela instituição em 2015

Presidente da ASMP, Dr Jarbas Adelino e Dr Eduardo Lima Matos

O Presidente da Associação Sergipana do Ministério Público-ASMP, Nilzir Vieira, membros da Diretoria e do Conselho Deliberativo da CONAMP, acompanharam a 3ª sessão do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) realizada no último dia 16/03, em Brasília. Também acompanharam a sessão os Promotores de Justiça e Associados ASMP, Jarbas Adelino, pela Procuradoria Geral de Justiça, e Eduardo Lima de Matos, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Aracaju.

Na oportunidade, o CNMP divulgou um relatório que apresenta a síntese das atividades desenvolvidas pela instituição em 2015. É possível conferir as principais decisões do Conselho, as atividades da Corregedoria Nacional do Ministério Público, das Comissões temáticas, informações sobre a gestão do Conselho, além de uma série de outros dados. O documento mostra que no ano passado foram aprovadas 16 resoluções e cinco recomendações, e 1593 processos foram distribuídos.

Resultados

Cláudio Portela, corregedor nacional do Ministério Público, apresentou o relatório anual da Corregedoria Nacional do MP relativo ao ano de 2015. O objetivo foi esboçar um retrato das realizações da Corregedoria Nacional.

No ano de 2015, foram autuados 430 procedimentos junto a Corregedoria Nacional, a reclamação disciplinar foi a classe mais utilizada (95% das autuações). Consideradas todas as classes, as autuações ocorreram na média de 36 por mês.

O Sistema de Cadastro de Membros do Ministério Público, da área administrativa, continuou sendo realizado. Além disso, outras frentes foram abertas, como a criação do Sistema Nacional de Informações sobre Processos Disciplinares, do projeto de Inteligência de Negócio e do processo de aquisição de certificação de qualidade para a gestão da Corregedoria Nacional.

Regimento Interno

O Conselheiro Orlando Rochadel, Promotor de Justiça do Ministério Público de Sergipe e membro do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP, apresentou proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho, para regulamentar o disposto no artigo 23, inciso XIII, que dá a qualquer Conselheiro o direito de propor ao Plenário a revisão de processo arquivado por decisão monocrática.

De acordo com a proposta, qualquer conselheiro do CNMP poderá, mediante petição escrita endereçada ao presidente do Conselho, propor a Revisão de Decisão Monocrática de Arquivamento, no prazo máximo de 30 dias, contados da data do trânsito em julgado, quando a decisão impugnada invadir competência reservada ao plenário do CNMP.

CONAMP publica Nota em defesa do Ministério Público e do Estado Democrático de Direito

ASMP e afiliadas assinaram nota

NOTA PÚBLICA

A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP, entidade de classe de âmbito nacional que congrega mais de dezesseis mil Procuradores e Promotores de Justiça, juntamente com as Associações que compõem seu Conselho Deliberativo, abaixo nominadas, diante dos recentes episódios noticiados no País, vem externar repúdio ao menosprezo e desrespeito com que autoridades se referiram às Instituições que são o alicerce do regime democrático, desqualificando procedimentos naturais a qualquer investigação e autorizados pela justiça, e à tentativa de driblar a punição aos ilícitos investigados.

A sociedade brasileira, que tem nos Membros do Ministério Público seus defensores incansáveis, repudia veementemente a prática de atos de corrupção que sangram a República.

Ressalta a CONAMP que ninguém está isento à aplicação da lei, independente do cargo que exerça ou tenha exercido, devendo sempre prevalecer as Instituições, e não as pessoas que temporariamente as tenham representado.

Nesse contexto, não se pode admitir que, através de afirmações vazias e ofensivas, investigados tentem descredibilizar as ações legítimas do Ministério Público, na defesa da ordem jurídica e do regime democrático, pautadas na legalidade e imparcialidade.

A independência na atuação e autonomia do Ministério Público são expressão das prerrogativas e garantias que lhe asseguram jamais se subordinar a qualquer ideologia ou segmento, buscando a responsabilização daqueles que traem a lei e agridem a República, seja qual for o cargo que eventualmente tenham assumido.

Há que se manter permanente vigilância também a propostas de mudança legislativa que visam retaliar e enfraquecer as Instituições, concentrando as investigações em poucos órgãos ou ainda inviabilizando os mecanismos de investigação.

Num momento de crise, toda a atenção é necessária a mudanças normativas que alterem o pilar do nosso sistema democrático.

A CONAMP repudia ainda o uso indevido de atos oficiais com finalidade de tumultuar investigações e processos em curso, e deposita plena confiança na segura atuação do Ministério Público e do Judiciário, em todas as suas esferas, cumprindo fielmente as missões constitucionais que lhes foram delineadas.

Por fim, a CONAMP mantém o compromisso de colaborar na construção de uma agenda positiva que atenda às demandas sociais e às grandes questões nacionais, na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. Assim, o Ministério Público seguirá firme no desempenho de suas atribuições constitucionais, com ênfase na defesa dos direitos humanos, no combate à corrupção e à impunidade e no aprimoramento do controle externo da atividade policial.

Brasília, 17 de março de 2016.

Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti - Presidente da CONAMP
Associação do Ministério Público do Acre – AMPAC
Associação do Ministério Público de Alagoas – AMPAL
Associação do Ministério Público do Amapá – AMPAP
Associação Amazonense do Ministério Público – AAMP
Associação do Ministério Público do Estado da Bahia – AMPEB
Associação Cearense do Ministério Público – ACMP
Associação do Ministério Público do Distrito Federal – AMPDFT
Associação Espírito-Santense do Ministério Público – AESMP
Associação Goiana do Ministério Público – AGMP
Associação do Ministério Público do Maranhão – AMPEM
Associação Mato-Grossense do Ministério Público – AMMP
Associação Sul-Mato-Grossense dos Membros do Ministério Público – ASMMP
Associação Mineira do Ministério Público – AMMP
Associação Nacional do Ministério Público Militar – ANMPM
Associação do Ministério Público do Estado do Pará – AMPEP
Associação Paraibana do Ministério Público - APMP
Associação Paranaense do Ministério Público – APMP
Associação do Ministério Público de Pernambuco –AMPPE
Associação Piauiense do Ministério Público – APMP
Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – AMPERJ
Associação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – AMPERN
Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul – AMPRS
Associação do Ministério Público do Estado de Rondônia – AMPRO
Associação do Ministério Público do Estado de Roraima - AMPER
Associação Catarinense do Ministério Público – ACMP
Associação Paulista do Ministério Público – APMP
Associação Sergipana do Ministério Público – ASMP
Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP

Mobilização contra PL 3123 no Congresso Nacional

FOTO: ASCOM CONAMP

Entidades do MP e da Magistratura pedem rejeição integral do PL 3123

Presidente e Membros da Diretoria da ASMP visitaram bancada sergipana

As entidades que integram a Frente Associativa do Ministério Público e da Magistratura (FRENTAS) publicaram, no dia 25 março, uma Nota Técnica conjunta, na qual pediram a rejeição integral do texto substitutivo apresentado pelo Relator Deputado Ricardo Barros (PP/PR) ao Projeto de Lei 3123/2015. A proposição regulamenta a aplicação do teto remuneratório para todo o funcionalismo público. De acordo com a Nota, o parecer do Relator contém "vícios insuperáveis", inclusive quanto à iniciativa do projeto, e dispositivos inconstitucionais, ao incluir no teto verbas de caráter indenizatório. Além da CONAMP, compõem a FRENTAS a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), a Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), a Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), a Associação dos Juízes Federais do Brasil (AJUFE), a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA), e a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). O Presidente da Associação Sergipana do Ministério Público - ASMP, Dr. Nilzir Vieira, o Vice-Presidente, Dr. João Rodrigues, e os Associados Dr. Peterson Almeida Barbosa e Dr. Fábio Viegas e Ricardo Sobral, Membros da Comissão de Acompanhamento Legislativo da ASMP, visitaram os Deputados Federais da bancada sergipana em Aracaju e Brasília, em mobilização no Congresso Nacional, para pedir apoio para retirada da PL da pauta de votação e para sua rejeição. O PL 3.123/15, que regulamenta aplicação do teto remuneratório para o funcionalismo público, foi retirado da pauta do plenário da Câmara dos Deputados. A nova data para a votação ainda não foi divulgada.

Reunião Conselho Deliberativo da CONAMP

Presidente da ASMP assume relatoria de matéria de interesse dos aposentados

Nilzir Vieira, o diretor de assuntos para aposentados, Dr. Eduardo Cabral Menezes e o associado, Dr. Peterson Barbosa

O Presidente da Associação Sergipana do Ministério Público-ASMP, Nilzir Vieira, participou da reunião do Conselho Deliberativo da CONAMP realizada no dia 29 de março em Brasília. A atuação institucional sobre proposições legislativas que afetam prerrogativas, garantias e instrumentos do Ministério Público e seus membros foi debatida durante a reunião.

Os membros do Conselho avaliaram itens do Projeto de Lei do Senado (PLS) 233/2015, que regulamenta o inquérito civil. A matéria foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal no dia 30 de março. A CONAMP acompanha o PLS 233 desde o início do trâmite e mantém constante contato com os senadores, a fim de contribuir com a regulamentação. Um dos pontos questionados pela entidade é a previsão sobre a responsabilidade civil e criminal do Membro do Ministério Público, uma vez que a matéria já tem regramento específico nas Leis Orgânicas de cada MP.

A medida que regulamenta o teto remuneratório no serviço público, PL 3123/2015, também esteve em pauta. A CONAMP entende que ao modificar a política remuneratória, a garantia constitucional da irredutibilidade remuneratória dos membros da carreira acaba sendo fragilizada. A entidade defende a rejeição do projeto já que o texto apresenta dispositivos inconstitucionais ao tentar regulamentar verbas de caráter indenizatório.

A reforma do Código de Processo Penal também será examinada por membros do Conselho. O Projeto de Lei Complementar (PLP) 257 de 2016, que estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; e a PEC 412 de 2009, que dispõe sobre a organização da Polícia Federal.

A CONAMP foi informada em conjunto com a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) e a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), sobre o ingresso de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (5490) contra a Lei Complementar 152/2015, que trata da aposentadoria compulsória.

Para as entidades, a regra da nova idade para aposentadoria compulsória deve ser de iniciativa de cada uma das carreiras da Magistratura e do Ministério Público. "Assim como em relação à Magistratura, cuja lei complementar deverá ser de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, o Ministério Público, regido por seu próprio estatuto, deve ter sua lei complementar de iniciativa do Procurador-Geral, conforme preceitua o art. 128, § 5º, da Constituição Federal."

ASMP designada para relatoria de estudos sobre a PEC 26/2011

O Presidente da ASMP, Nilzir Vieira, foi designado relator da comissão responsável pela elaboração de estudos preliminares sobre a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 26 de 2011, que altera o regramento da aposentadoria dos membros do Poder Judiciário. A comissão também será integrada pelos Presidentes das Associações do Rio Grande do Norte, Mato Grosso e Minas Gerais.

Para o Presidente da ASMP, "o acompanhamento dessa Proposta de Emenda à Constituição, e a inclusão, em seu texto, dos Membros do Ministério Público, poderá trazer maior segurança em relação ao pagamento dos proventos de nossos aposentados, que, em vários estados da Federação, já sofrem com reiterados atrasos e alterações na data de pagamento. Essa é uma questão que interessa a toda os Membros da Instituição, ativos e inativos".

Fonte: CONAMP

Novos Convênios ASMP

Vip Automóveis

A Vip Automóveis é uma das maiores lojas de seminovos de Sergipe e é conhecida pelo atendimento exclusivo e diferenciado. Ocupa um lugar de destaque na revenda de seminovos porque se compromete em oferecer o melhor serviço desde o seu primeiro contato. Visite e descubra porque a VIP Automóveis está entre as líderes de vendas de veículos seminovos de Sergipe.
O Associado ASMP tem direito ao desconto de 3% nas compras à vista e a prazo. Conheça a loja Vip Automóveis na Av. Pedro Calazans, nº757, Centro, contato: (79)3214-47-67.

Academia R3

Localizada no Bairro Grageru, a Academia R3 representa o mais novo conceito neste ramo em Aracaju. Com estrutura completa e aparelhos modernos, a R3 oferece um serviço de excelência quando o assunto é mundo fitness.
O Associado ASMP e seus dependentes terão um desconte de 20% na aquisição de pacotes oferecidos pela Academia R3. O desconto citado não incide sobre: pilates, natação, hidroginástica, psicólogo, osteopata, espaço kids e pacotes promocionais (nessas atividades o atendimento será particular).
O Associado deverá apresentar a carteira de associado ou um documento oficial com foto. O dependente deve ir acompanhado do Associado no momento da aquisição dos pacotes.
A Academia está localizada na Rua Manoel Espírito Santo, 20, Grageru, contato: 3085-8075.

Empório Casa Revestimentos

Loja de materiais de construção e revestimentos, a Empório Casa Revestimentos localizada na Rua Leonel Curvelo, n° 1079, Pereira Lobo, oferece descontos especiais para os Associados ASMP.
Desconto Deca e Duraflor 12% à vista e 6% a prazo. Produtos pronta entrega: 20% à vista e 10% a prazo. Produtos para pedido: 15% à vista e 10% a prazo.

Empório Casa e Decoração

Loja de móveis, persianas, cortinas, decoração de interiores e revestimentos, a Empório Casa Decorações, localizada na Av. Pedro Valadares, n° 789, Jardins, oferece vantagens exclusivas aos Associados ASMP.
Produtos pronta-entrega: 20% à vista e 10% a prazo. Produtos para pedido: 15% à vista e 10% a prazo.

ASMP firma parceria com Justvida

A ASMP, na busca permanente da excelência dos benefícios, disponibilizou aos seus Associados a opção de um seguro de vida que oferece um eficiente método de segurança familiar.

Para tanto, firmou contrato de Seguro de Vida em Grupo, garantido pelo Banco do Brasil e MAPFRE Seguros, com melhores condições que as colocadas no mercado, visando oferecer uma gama maior de coberturas e conforto à família do Associado quando este faltar.

As características dessa apólice foram apresentadas pessoalmente a cada Associado que demonstrou interesse, por meio de visitas previamente agendadas por profissionais da Siena Corretora De Seguros, devidamente credenciados pela ASMP. A escolha da Siena Corretora de Seguros Ltda se deu pela experiência de seus profissionais em entidades Congêneres.

A JustVida continua a disposição dos Associados por meio do telefone: (81) 3072-8000 ou via e-mail robson.oliveira@sienaseguros.com.br

Para maiores informações sobre o produto, acessar o link http://sienaseguros.com.br/asmp-se

Expediente

Diretoria: Nilzir Soares Vieira Junior - Presidente: João Rodrigues Neto - 1º Vice-Presidente: Diego Gouveia Pessoa de Lima - 2º Vice-Presidente: Daniel Carneiro Duarte - 1º Secretário: Fabiana Carvalho Viana Franca - 2ª Secretário: Flaviano Almeida Santos - 1º Tesoureira: Mirian Tereza Cardoso Machado - 2ª Tesoureira: Míriam Teresa Cardoso Machado - Conselho Fiscal: Ernesto Anízio de Azevedo Melo, Ricardo Sobral Sousa, Maria Rita Machado Figueiredo - Suplentes: Ana Cláudia Machado Costa Moraes, Juliana Checcucci Carballal, Enid Santos de Oliveira - Diretorias Setoriais: Eduardo de Cabral Menezes - Diretoria de Assuntos para Aposentados: Maria Helena Sanches Lisboa Vinhas - Diretoria Social: Ana Galgane Paes - Diretoria Cultural: Raimundo Bispo Filho - Diretoria Jurídica: Solano Lúcio de Oliveira Silva - Diretoria de Esportes: Antônio Forte de Souza - Diretoria de Informática: Antônio Fortes

---

Jornalista Responsável: Bruna de Carvalho

Projeto gráfico e diagramação: Rodrigo de Brito Soares

Entre em contato com a ASMP

Endereço:
Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, 505
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Capucho - Aracaju - Sergipe 49081-000 - Térreo

Telefone:
(79) 3209-2400 ramal 2537

E-mail
asmp@asmp.org.br

Site
asmp.org.br